



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 270, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
VALOR DE R\$295.000,00.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.048, de 2 de setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$295.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3163	PORTARIA GM/MS 11225/26 CUSTEIO - SAMU	
CÓDIGO	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Recurso Vinculado	R\$ 295.000,00
TOTAL			R\$ 295.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial recurso do Ministério da Saúde, via Portaria GM/MS nº 11.255, no montante de R\$295.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal